



Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 475/2018

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 014/2009, de 05/01/2009, e,

Considerando que não haverá necessidade de contratação extraordinária, para substituir a servidora durante o período da licença, conforme determina o item IV, Art. 1º do Decreto n.º 107/2017, de 25 de Agosto de 2017;

RESOLVE

CONCEDER, à servidora **CRISTIANA SCHMIDT**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Educador Infantil, nível D-2, **LICENÇA PRÊMIO**, relativa ao período aquisitivo de **12/02/2012 a 11/02/2017**, sem prejuízo de sua remuneração, com base no artigo 109, da Lei n.º 1.232/94-E (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município), **com início em 28 de Maio de 2018 e término em 27 de Agosto de 2018**, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-938/2018, de 22/05/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Maio de 2018 (dois mil e dezanove).


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no Diário
Oficial do Município
Edição 15.03 pág. 18
Data: 25/05/18